

Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI)
PG15 – Programa de Promoção da Inovação

NOTA TÉCNICA CTEI nº 0119/2022

Avaliação referente ao projeto “Serviço de Monitoramento de Resultados”

1. ASSUNTO:

Projeto de **Contratação de consultoria especializada para monitoramento e controle dos projetos e resultados do Programa de Promoção da Inovação – v.02.**

2. OBJETIVO:

Analisar o documento do projeto de **Contratação de consultoria especializada para monitoramento e controle dos projetos e resultados do Programa de Promoção da Inovação – v.02** apresentado pela Fundação Renova. O projeto tem como objetivo monitorar, avaliar e apoiar tecnicamente o acompanhamento, desenvolvimento e resultados dos projetos de pesquisa, inovação e empreendedorismo, bem como dos projetos cujo financiamento pelo PG-15 foi finalizado, mas para os quais se deseja avaliar a reverberação dos impactos na reparação e/ou junto às comunidades.

3. ANÁLISE:

A Câmara Técnica de Economia e Inovação - CT-EI, por meio da análise dos membros do GT-Desenvolve, entende que este projeto não acrescenta e nem traz nenhuma contribuição para o monitoramento, visto que é de entendimento dos membros que a Fundação Renova possui como obrigação, as funções de monitorar, avaliar e apoiar tecnicamente o andamento e conclusão de todos os projetos envolvidos no Programa de Promoção da Inovação PG-15, assim como de outros Programas.

Portanto cabe à Fundação Renova o uso da sua equipe e dos recursos já disponíveis anteriormente para essa atividade. As análises dos resultados são parte das entregas.

4. CONCLUSÃO:

Pelo exposto, e conforme as Cláusulas 113 a 115 do TTAC, o projeto **Serviço de Monitoramento de Resultado do Programa de Promoção da Inovação** estaria enquadrado nestas Cláusulas, porém entendemos que não seria necessário já que os monitoramentos executados pela Fundação Renova já são suficientes para o controle, acompanhamento e resultados.

Recomenda-se portanto, a NÃO aprovação do projeto proposto “Serviço de Monitoramento de Resultado do Programa de Promoção da Inovação” no âmbito do Programa de Promoção da Inovação PG-15.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

Cláudio de Paiva Ferreira
Coordenador Suplente da Câmara Técnica de Economia e Inovação - CT-EI